

CLASSIDIÁRIO

@sitecliquef5

066 3498 1615

O DIÁRIO

redacao@jornalodiario.com.br

REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

CARROS
VENDE-SE

CAVALOS, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS
ALUGA-SE

ALUGA-SE UMA SALA COM 12.98 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde.

. Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA COM 22.55 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde.

. Tratar com Onedson

pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27.33 mts; sala Expurgo - 4.72 mts; Sala Escritório - 6.48 mts) - Totalizando 38.53 metros quadrados.

. Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

IMÓVEIS
VENDE-SE

VENDE-SE LOTE COM 560M2 NA RUA ANTÔNIO PRADO SOBRE-ESQUINA COM AV

SÃO JOÃO. VALOR R\$670 MIL REAIS. NEGÓCIO DE OCA-SIÃO. FONE PARA CONTATO (66) 984386455.

PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324 ha com 324 há aberto, plantando a mais de 10 anos.
Fone 14-9 9650 0910

CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUIDA (3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO A LENHA, 2 PISCINAS) GALINHEIRO, CHIQUEIRO, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA. PEGO CASA NO NEGOCIO. R\$1.200,000. LOCALIZADA NO DISTRITO DE POKOREU PERTO DO

CONDOMINIO BOM JESUS. CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944

ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VARREDUAS, FORMULADOS, PO DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TUDO COM MELHOR PREÇO, CONFI RA!(44)99887-9570

2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LOGÍSTICA E BOM ACES-SO. (44)99887-9570

FAZENDA A VENDA SENTIDO BARRA DO GARÇAS - MT com 570 hectares, toda aberta e escriturada.

Valor 6.000.000,00 1+2, interessados falar com José (66) 9 9962-1043.

EMPREGOS
PROCURA-SE

E DIARISTA MEIO PERÍODO Maria Raimunda da Silva Cardoso 66996698478

XPERIENCIA EM AUXILIAR DE JARDINEIRO OU CASEIRO, E SERVIÇOS EM GERAL
66 99715-9387
NOME: RONALDO FERREIRA

JARDETE DIARISTA, FAXINAS
66-996120605

RONALDO PEREIRA LEAL, CASEIRO, VAQUEIRO.
TELEFONE: (66) 996075576.



MARCELO
CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,
ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

Rua Piracicaba, 1739 - Primavera II
e-mail: marceloi4@networld.com.br

OPORTUNIDADES DE TRABALHO NO AGIBANK

Estamos com duas vagas disponíveis para a cidade de Primavera do Leste/MT, para as posições de Supervisor/a e Consultor/a de Vendas.

1. Supervisor/a: Buscamos um profissional para planejar e executar ações voltadas ao crescimento das vendas e cumprimento de metas. As responsabilidades incluem gerenciar tarefas, cuidar da administração da loja, orientar a equipe sobre produtos e procedimentos, acompanhar o desempenho e garantir a qualidade das operações.

Requisitos: Graduação em andamento, experiência em gestão de equipe de vendas, conhecimento básico em Pacote Office. Diferenciais: Graduação completa e CNH (categoria B).

2. Consultor/a: A vaga envolve atendimento ao cliente, tanto presencial quanto por telefone, com foco em consultoria financeira e fidelização. O profissional deve resolver problemas de contratos, realizar prospecção (interna e externa) e garantir a qualidade das vendas, além de auxiliar em transações via ATM e aplicativo. Requisitos: Ensino médio completo e experiência com vendas. Diferenciais: Ensino superior em andamento e experiência em vendas digitais.

Se você está interessado em uma dessas oportunidades, inscreva-se em nosso processo seletivo através da nossa página de carreiras <https://agibank.gupy.io/> Basta procurar pelo nome da cidade e se candidatar à posição desejada.

BARBIEIRI E CIA LTDA CNPJ: 13.481.491/0001-81, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA Campo Verde MT, a concessão da Licença de Operação para atividade de Fabricação de estruturas metálicas e outros, localizado na AV. Nelson Camilo Fernandes, Distrito Industrial II S/N - Campo Verde - MT


ABANDONO DE EMPREGO

A empresa POSTO DE MOLAS PRIMAVERA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.111.407/0001-72, com sede à R OLIVERIO PORTA, nº 626, Primavera I, Primavera do Leste- MT; solicita o comparecimento do funcionário LUIZ ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, CTPS nº 1206024, Série 5699/MT, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre a mais de 30 dias na empresa. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "I" da CLT.

FRANCIENE BEZERRA DA PAZ DOS SANTOS LTDA CNP:VILSON VARGAS CPF: 714.609.699-87, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA Campo Verde MT, a concessão da Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Estabelecimento de Pesca - Beneficiamento de Pescado, localizado na Rua Arcelino Manoel de Assis nº52 Quadra 02 - Lote 02 Distrito Industrial - Campo Verde - MT

VILSON VARGAS CPF: 714.609.699-87, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA Campo Verde MT, a concessão da Licença de Operação para atividade de Criação de Bovinos Confinados, localizado na BR 070 - KM 370 Zona Rural Chacara Aparecida- Campo Verde - MT.

RODRIGO MARTINS TROJAN E OUTROS Inscrito no CPF Nº 791.030.651-20, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) para Obras de Irrigação por Pivô Central - 1.397 ha, localizada Rodovia MT 130 Km 185 mais 13 Km a esquerda - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.



República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanezza F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 12/08/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **ANTONIO WILSON LOPES** com CPF sob nº 546.719.579-49 e **ROSANA FERREIRA LOPES** com CPF sob nº 866.857.329-20, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **ANTONIO WILSON LOPES E ROSANA FERREIRA LOPES INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.2169685-3, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 19.328 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 62.769,98 (Sessenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) até 29/08/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.08.29 11:31:00 -04'00'

Primavera do Leste, 29 de agosto 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feltosa
 Adriene Fanezza F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.10.08 11:12:39 -04'00'

Primavera do Leste, 08 de outubro 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feltosa
 Adriene Fanezza F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.10.08 11:12:39 -04'00'

Primavera do Leste, 08 de outubro 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora



República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanezza F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 19/09/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **LUCAS RODRIGUES MATOS DA ROCHA** com CPF sob nº 014.278.861-99, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **LUCAS RODRIGUES MATOS DA ROCHA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 9093387, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-10 na matrícula nº 13.253 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 96.100,24 (Noventa e seis mil e cem reais e vinte e quatro centavos) até 08/10/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – BANCO BRADESCO S.A., – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S.A., expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.10.08 11:12:39 -04'00'

Primavera do Leste, 08 de outubro 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feltosa
 Adriene Fanezza F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.10.08 11:12:39 -04'00'

Primavera do Leste, 08 de outubro 2024.


Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feltosa
 Adriene Fanezza F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.10.08 11:12:39 -04'00'

Primavera do Leste, 08 de outubro 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora



República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanezza F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 27/08/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **ELIAQUIM ALMEIDA TORRES DE CARVALHO** com CPF sob nº 016.761.151-88 e **BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA** com CPF sob nº 049.889.111-95, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **ELIAQUIM ALMEIDA TORRES DE CARVALHO E BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 001021412-2, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-09 na matrícula nº 15.142 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 11.044,88 (Onze mil e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) até 02/10/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S.A., – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S.A., expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.10.02 12:31:10 -04'00'

Primavera do Leste, 02 de outubro 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feltosa
 Adriene Fanezza F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.07.31 16:25:53 -04'00'

Primavera do Leste, 22 de julho 2024.


Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feltosa
 Adriene Fanezza F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.07.31 16:25:53 -04'00'

Primavera do Leste, 22 de julho 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora



República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanezza F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 18/07/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **RAFAELA SANTOS COSTA** com CPF sob nº 053.307.521-16, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **RAFAELA SANTOS COSTA INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.2012285-3, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 14.230 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 32.726,81 (Trinta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) até 22/07/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.07.31 16:25:53 -04'00'

Primavera do Leste, 22 de julho 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feltosa
 Adriene Fanezza F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.07.31 16:25:53 -04'00'

Primavera do Leste, 22 de julho 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feltosa
 Adriene Fanezza F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.07.31 16:25:53 -04'00'

Primavera do Leste, 22 de julho 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substituto: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanesa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 26/08/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **ROSANGELA ZIMMERMANN** com CPF sob nº 846.847.801-63, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **ROSANGELA ZIMMERMANN INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.0425575-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 17.020 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 10.672,67 (Dez mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) até 02/10/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Primavera do Leste, 02 de outubro 2024.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.10.02 12:32:14 -04'00'

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanesa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Helbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO CDO 30892 R\$43,80
 Cod. Ato(s): 50 208556
 Cod. Cartório: 139 17920
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/sellos>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substituto: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanesa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 27/08/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **TAYONARA NOGUEIRA DA SILVA** com CPF sob nº 028.921.881-05, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **TAYONARA NOGUEIRA DA SILVA INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0001340-0, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 19.625 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 5.251,26 (Cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) até 02/10/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Primavera do Leste, 02 de outubro 2024.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.10.02 12:26:50 -04'00'

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanesa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Helbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO CDO 30890 R\$43,80
 Cod. Ato(s): 50 208560
 Cod. Cartório: 139 19825
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/sellos>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substituto: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanesa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 12/07/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **WILSON NETO CAMILO FERREIRA** com CPF sob nº 048.461.491-61 e **DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA LEITE FERREIRA** com CPF sob nº 026.563.051-79, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **WILSON NETO CAMILO FERREIRA E DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA LEITE FERREIRA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.1875681-6, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 35.008 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 10.116,80 (Dez mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos) até 17/07/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Primavera do Leste, 17 de julho 2024.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.07.31 16:22:31 -04'00'

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanesa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Helbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO CDO 21941 R\$43,80
 Cod. Ato(s): 50 204244
 Cod. Cartório: 139 35008
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/sellos>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substituto: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanesa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 08/08/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **GEISLAINE FERNANDES DOS SANTOS** com CPF sob nº 046.306.171-32, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **GEISLAINE FERNANDES DOS SANTOS INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.1751652-8, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-07 na matrícula nº 32.525 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 26.096,03 (Vinte e seis mil noventa e seis reais e três centavos) até 29/08/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Primavera do Leste, 29 de agosto 2024.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.08.29 11:35:34 -04'00'

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanesa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Helbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO CDO 26387 R\$43,80
 Cod. Ato(s): 50 206534
 Cod. Cartório: 139 1
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/sellos>

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventaria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva - Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho
 Oficiais Substitutos
 Ana Maria Lima Fernandes - Edenílce Moreira dos Santos
 Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **JARDIM EUROPA PRIMAVERA II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 40.256.846/0001-01, o requerimento datado de 30/09/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **OSVALDO RAINERI CASTALDELLI** com CPF sob nº 304.747.178-95, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **OSVALDO RAINERI CASTALDELLI INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 22595, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 35.697 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 41.139,49 (Quarenta e um mil cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) até 15/10/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - JARDIM EUROPA PRIMAVERA II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário - JARDIM EUROPA PRIMAVERA II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Antônio F. de Oliveira Neto, Oficial Substituto, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 15 de outubro 2024.

Antônio F. de Oliveira Neto
 Oficial Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adrienne Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sérgio Cunha Filho
 Antônio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edenílce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CDO 32451 **RS\$43,80**
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

protocolo@oficioprimavera.com.br (66) 3498-1771 CNPJ: 32.971.475/0001-00

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventaria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 28/03/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **LUCIVANIA FIGUEREDO SILVA** com CPF sob nº 603.171.523-60, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **LUCIVANIA FIGUEREDO SILVA INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.787.0000833-4, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 19.634 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 6.605,91 (Seis mil seiscientos e cinco reais e noventa e um centavos) até 02/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 02 de abril 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adrienne Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sérgio Cunha Filho
 Antônio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edenílce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CAI 65774 **RS\$43,80**
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.04.10 16:42:29 -04'00'

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventaria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 12/08/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **MARCIO SILVA ARAUJO** com CPF sob nº 698.199.121-72 e **ICLEITA DOS SANTOS SILVA** com CPF sob nº 039.810.631-20, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **MARCIO SILVA ARAUJO E ICLEITA DOS SANTOS SILVA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.787.0001581-0, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 19.713 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.370,99 (Quatro mil trezentos e setenta reais e noventa e nove centavo) até 29/08/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 29 de agosto 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adrienne Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sérgio Cunha Filho
 Antônio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edenílce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CDO 26379 **RS\$43,80**
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.08.29 11:29:22 -04'00'

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventaria Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 18/04/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ODAIR MORAES** com CPF sob nº 097.489.778-70, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ODAIR MORAES LOPES INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 85550864179, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 11.889 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.730,14 (Sete mil setecentos e trinta reais e quatorze centavos) até 25/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 25 de abril 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adrienne Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sérgio Cunha Filho
 Antônio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edenílce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CAI 69135 **RS\$43,80**
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.05.02 16:04:59 -04'00'

Publicidade Legal 30-10-2024 pdf

Código do documento de495436-f591-40f4-9e1a-e62dab235a0e



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

30 Oct 2024, 10:42:41

Documento de495436-f591-40f4-9e1a-e62dab235a0e **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-30T10:42:41-03:00

30 Oct 2024, 10:42:56

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-30T10:42:56-03:00

30 Oct 2024, 10:43:09

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 24614) - [Geolocalização: -15.558024 -54.2969398](#) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2024-10-30T10:43:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):18068cb75189d0661a3bf6e67a5ec73a3f8edddb33c443a663f1b35f86526402

(SHA512):b271b95bf86c908052d562b9f804b817ee79b0276e9d90f3e36b87a3bba8adf03f912baecd0f8768b1ead559d40b426402bbf9bc5b35e77575cc9be63cd5601b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign